



JUNTA DE RECURSO DO SJBPREV

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – SJBPREV.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 16h15min, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – SJBPREV, situada no segundo andar do prédio da Rua do Sacramento, s/nº, Centro, São João da Barra/RJ, CEP 28200-000, realizou-se a segunda reunião ordinária da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, sob a presidência do Sr. Erick Gimenes Alvarenga Domingues, a qual foi secretariada por mim, André Guedes Rodrigues, estando também presente o membro Renata Gomes Barreto Coutinho. Presentes todos os membros da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, bem como o recorrente José Roberto Manhães da Silva, o Presidente declarou aberta a reunião para fins de sorteio de designação do relator dos recursos administrativos ao qual foi convocada esta reunião, conforme previsão do art. 20, caput, do Decreto nº 001/2018, de 02/12/2017, que foram os processos administrativos: nº 20164348, tendo como recorrente Adalgiza Monteiro de Alvarenga, referente ao recurso administrativo nº 118/2018; nº 18/2017, tendo como recorrente José Roberto Manhães da Silva, referente ao recurso administrativo nº 114/2018. Ato contínuo, o presidente desta Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV solicitou ao recorrente, que encontrava-se presente no ato, para realizar o sorteio do relator dos processos administrativos mencionados, tendo sido designado André Guedes Rodrigues como relator do processo administrativo nº 20164348, cuja recorrente é Adalgiza Monteiro de Alvarenga, referente ao recurso administrativo nº 118/2018 e Erick Gimenes Alvarenga Domingues como relator do processo administrativo nº 018/2017, tendo como recorrente José Roberto Manhães da Silva, referente ao recurso administrativo nº 114/2018. Após o sorteio dos relatores dos processos, estes foram entregues aos seus respectivos relatores para análise e julgamento. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV declarou encerrada a presente reunião ordinária e convocou os membros André Guedes Rodrigues e Renata Gomes Barreto Coutinho para a sessão de julgamento a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h30, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – SJBPREV, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, sendo redigida e assinada por mim, André Guedes Rodrigues, e também assinada pela membra Renata Gomes Barreto Coutinho e pelo presidente Erick Gimenes Alvarenga Domingues, estando todos devidamente de acordo com os termos acima.


André Guedes Rodrigues
Secretário


Renata Gomes Barreto Coutinho
Membro


Erick Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente